



Município de Almada
Câmara Municipal

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Coordenação Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Artilharia Um, 33
1200 Lisboa

Assunto: Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor situado na freguesia da Sobreda no Concelho de Almada

000000 2-12549

Nos termos do art. 75º do Dec-Lei 380/99 de 22 de Setembro, solicita-se a Vª Exa. que seja assegurado o acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor, situado na Freguesia da Sobreda, para o que foi celebrado um contrato de urbanização entre a Câmara Municipal de Almada e a Comissão de Administração, onde se definem as atribuições e o âmbito da intervenção aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almada em 1998-10-21, a qual se anexa.

A elaboração do Plano será desenvolvida conforme estipula a Lei 91/95 de 2 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 165/99 de 14 de Setembro, por iniciativa municipal, através de Plano de Pormenor de Reconversão, cuja elaboração será assegurada por uma equipa técnica nomeada e contratada pela Administração Conjunta, a ATRIS-Atelier de Arquitectura Lda, e aceite pela Câmara Municipal de Almada.

A equipa técnica entregou já o documento Estudo Prévio, pelo que solicito igualmente a Vª Exa. que seja marcada uma primeira reunião de trabalho.

Certa que este assunto vai merecer da parte de Vª Exa. a melhor atenção, subscrevo-me com elevada consideração.

A Vereadora

Maria de Fátima A. A. Valença Mourinho